



Publicado no D.O.C.
Dia 13/12/23 pag. 216



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 107/2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS.NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a reposição de servidores que prestam serviços nas unidades sob gestão da OSS que serão liberados atendendo a Portaria SMS nº 306/2023 de 29/05/2023, período: novembro/2023 e dezembro/2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido para o período de novembro/23 à dezembro/23 o orçamento no valor de **R\$ 84.924,33 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)**, para a reposição de servidores que prestam serviços nas unidades sob gestão da OSS que serão liberados atendendo Portaria SMS nº 306/2023 de 29/05/2023, novembro/2023 e dezembro/2023.

1.2. O valor de custeio terá o seguinte Cronograma de Desembolso:

AÇÃO	nov/23	dez/23	Total
Contratação funcionários	R\$ 42.462,17	R\$ 42.462,17	R\$ 84.924,33

1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 562/2023 que será parte integrante deste processo.

1.4. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001.




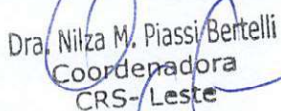
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.



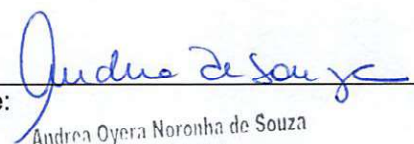
MARISTELA ALVES LIMA HONDA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde
[Redacted]

Nome: *Andrea Oyera Noronha de Souza*
RI: 729.189.2
Assessora Técnica

Anexo I – Dimensionamento de recursos humanos por unidade;

CEO II Ermelino Matarazzo		(NOVEMBRO A DEZEMBRO-2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
DENTISTA ESPECIALISTA - PROTESISTA	20	1	0	1
DENTISTA ESPECIALISTA - ORTODONTIA	20	1	0	1
TOTAL		2	0	2
UBS VILA PARANAGUÁ		(NOVEMBRO A DEZEMBRO-2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	4	0	4
MÉDICO GENERALISTA PMM	44	1	1	0
TOTAL		5	1	4
UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI – PQ. BOTURUSSU		(NOVEMBRO A DEZEMBRO-2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
DENTISTA CLÍNICO	20	1	0	1
TOTAL		1	0	1
CER III ERMELINO MATARAZZO		(NOVEMBRO A DEZEMBRO-2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
ASSISTENTE SOCIAL *	30	1	0	1
TOTAL		1	0	1

* Transferência de Posição (Assistente Social 30H/Semanal) da Unidade UBS Vila Paranaguá



ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023	
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	41,507.49	41,507.49	83,014.99
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 31,185.67	R\$ 31,185.67	62,371.34
01.02	Benefícios	R\$ 3,218.05	R\$ 3,218.05	6,436.10
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 2,494.87	R\$ 2,494.87	4,989.74
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 4,608.90	R\$ 4,608.90	9,217.81
02.	Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -	-
02.02.01	Orteses e Próteses	R\$ -	R\$ -	-
02.03.01	Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -	-
02.03.02	Material de Escritório	R\$ -	R\$ -	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ -	R\$ -	-
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	R\$ -	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	-
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -	-
04.	Serviços Terceirizados	954.67	954.67	1,909.34
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	R\$ -	-
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	R\$ -	-
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ 954.67	R\$ 954.67	1,909.34
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	R\$ -	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -	-
09.01.01	Água	R\$ -	R\$ -	-
09.01.02	Energia	R\$ -	R\$ -	-
09.01.03	Telefonia	R\$ -	R\$ -	-
09.01.04	Gás	R\$ -	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	R\$ -	-
09.03.01	Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL:		42,462.17	42,462.17	84,924.33



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CLUSTEIO 2023						
CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO						
CONSOLIDADO						
UNIDADE:	SERVIÇO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
AMA/UBS INTEGRADA PROF. DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ. BOTURUSSU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	8.031.92	8.031.92	16.063.84		
CEO II ERMELINO MATARAZZO	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	16.536.82	16.536.82	33.073.63		
CER III ERMELINO MATARAZZO	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	8.129.37	8.129.37	16.258.74		
UBS VILA PARANAGUÁ	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8.809.39	8.809.39	17.618.78		
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	954.67	954.67	1.909.34		
TOTAL		42.462.17	42.462.17	84.924.33		